# <u>Utilização de Ata de Registro de Preços - Participante<sup>1</sup></u> <u>Participação do TRT12 na forma do § 1º ou § 5º do art. 12 da</u> Resolução CNJ nº 468/22

PROAD: 2454/2024

Item PAC: 15900

# 1. Descrição da necessidade da contratação

Manter em garantia os componentes da solução para microservidores de rede que sustentam os sistemas de TIC, incluindo PJe-JT, no TRT12, visando garantir a infraestrutura de equipamentos servidores de aplicação e de banco de dados destes sistemas.

# 2. Quantidade de bens e/ou serviços

Para atender as necessidades do TRT12 devem permanecer com suporte que assegure conserto dentro de níveis mínimos de atendimento todo o conjunto de equipamentos de equipamentos Blade atuais, conforme descrito na tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Quantidade de Bens

Nº do Item da ARP	Descrição	Unidade	Quantidade
48	Chassi Huawei - FusionServer E9000 - 1 mês	Mês x Ativo	60 <sup>(1)</sup>
49	Servidor em Lâmina – FusionServer CH121 V5 - 1 mês	Mês x Ativo	120 <sup>(2)</sup>
50	Servidor em Lâmina – FusionServer CH242 V5 - 1 mês	Mês x Ativo	240 <sup>(3)</sup>

(1) 30 meses para 2 equipamentos; (2) 30 meses para 4 equipamentos; (3) 30 meses para 8 equipamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para a utilização de Ata de Registro de Preços baseada no § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22 não será necessário elaborar novo Estudo Técnico Preliminar. Este modelo não se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos o modelo a ser utilizado será o Utilização da Ata de Registro de Preços - Não-participante.

O contrato de suporte objetivado na presente contratação deverá estender por 30 meses a garantia dos equipamentos, via broker, para os equipamentos com o número de série relacionado na tabela 2, conforme segue.

Tabela 2 - Relação de demanda prevista e quantidade contratada

Equipamento	Número de série	Fim da Garantia
CHASSI HUAWEI - FUSIONSERVER E9000	210230102810KA000025	
	210230102810KA000026	
	210305769910KA000741	
SERVIDOR EM LÂMINA - FusionServer CH121 V5	210305769910KA000742	
DERVISOR EN EXWINAL PROGRESSIVE OF THE TWO	210305769910KA000743	
	210305769910KA000744	
	210305774210KA000009	
	210305774210KA000010	18/12/2024
	210305774210KA000011	
SERVIDOR EM LÂMINA – FusionServer CH242 V5	210305774210KA000012	
DERVIDOR EN EXWINAL TRANSPORTER OF 1242 VO	210305774210KA000013	
	210305774210KA000014	
	210305774210KA000015	
	210305774210KA000016	

#### 3. Motivação/Justificativa

Como os sistemas de TIC do TRT12 dependem da infraestrutura de equipamentos servidores de aplicação e de banco de dados tipo Blade, que ainda tem condições de manter o ambiente operacional, por, pelo menos, até 2026, o que define o objetivo principal desta demanda, que é estender o prazo de garantia e suporte técnico pelo período de 30 meses dos componentes da solução para microservidores de rede que sustentam os sistemas de TIC, incluindo PJe-JT, no TRT12.

Considerando que o desempenho e confiabilidade dos equipamentos atualmente utilizados nesta infraestrutura estão adequados à demanda atual e futura (para pelo menos mais 2 anos), entende-se que a manutenção dos equipamentos é vantajosa em relação aos princípios da economicidade, razoabilidade e sustentabilidade.

Trata-se, portanto, de solicitação de contratação de empresa especializada para execução de serviços de suporte e garantia para os equipamentos que

compõem a solução de micro servidores de rede do tipo Blade, marca, Huawei, adquiridas pela Justiça do Trabalho, <u>cujas garantias vencem em 17 de dezembro de 2024</u>, conforme contrato RP 3225/2019.

#### 4. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: 64/2023-C

**Órgão Gerenciador:** Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18) **Participação do TRT12:** Conforme Termo de Referência gerenciado pelo TRT18, documento 14, que o TRT12 é participante desta licitação desde o seu planejamento, constando inclusive o número de série dos nossos equipamentos.

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados ao PROAD?

Documento	Marcador
Estudo Técnico Preliminar de STIC	13
Estimativas Preliminares de Preços	24
Termo de Referência de TIC	14
Edital	15
Contrato	15
Proposta Vencedora	16
Certidões Negativas conforme exigido no edital	17
Ata de Registro de Preços	18

### 5. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

A única necessidade de alteração contratual identificada diz respeito aos modelos para gestão e fiscalização do contrato, visto que o endereço da prestação de serviços está descrito corretamente no Edital e que as obrigações referentes ao SIGEO constam no Item 8.18.

Seguem os seguintes anexos:

- I Termo de Recebimento Provisório e Definitivo Contratação de Serviços
- II Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob demanda e outros contratos)
- III Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob demanda e outros contratos)
- IV Termo de Encerramento de Contrato Serviços (serviços sob demanda; serviços de prestação mensal e continuada (sem mão de obra residente); concessionárias de Serviço Público; locação de imóveis; outros contratos.
- V Termo Final de Conformidade Contratos de serviços continuados (sem mão-de-obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis e outros contratos continuados)

#### 6. Custo total da contratação

É importante registrar que a efetiva prestação do serviço, que implicará em pagamentos, deve iniciar em 18/12/2024, data em que encerra a vigência da garantia adquirida juntamente com os equipamentos em 2019, conforme contrato RP 3225/2019.

Nº do Item da ARP	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
48	Chassi Huawei - FusionServer E9000 - 1 mês	60	R\$ 819,81	R\$ 49.188,60
49	Servidor em Lâmina – FusionServer CH121 V5 - 1 mês	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
50	Servidor em Lâmina – FusionServer CH242 V5 - 1 mês	240	R\$ 252,50	R\$ 60.600,00

Os valores totais são referentes a 30 meses de contrato. Seguem abaixo os valores referente a um mês.

Nº do Descrição Item da ARP	Quantidade de equipamentos	Valor unitário	Valor Mensal
-----------------------------	----------------------------	----------------	--------------

48	Chassi Huawei - Fusion Server E9000 - 1 mês	2	R\$ 819,81	R\$ 1.639,62
49	Servidor em Lâmina – FusionServer CH121 V5 - 1 mês	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
50	Servidor em Lâmina – FusionServer CH242 V5 - 1 mês	8	R\$ 252,50	R\$ 2.020,00
Total Mens	R\$ 4.659,62			

Valores para 2024: 12 dias (12/30): R\$ 1.863,84

Valores para 2025: R\$ 55.915,44

Valor Total da contratação (30 meses): R\$ 139.788,60

### 7. Recursos orçamentários

Há previsão de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da SETIC.

GND3 - Serviço de prestação continuada.

Subelemento da Despesa: 33.90.40.07

Programa 168107 02.122.0033.4256.0042 - 0001 Manutenção e Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação

## 8. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

## Integrante demandante:

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

## Integrante demandante substituto:

Nome: Álvaro Cavalli Gastal

Matrícula: 2367

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

# Integrante técnico:

Nome: Paulo de Morais Rodrigues

Matrícula: 1491

Setor: Seção de Gestão de Serviços de TIC (SGSTIC)

# Integrante técnico substituto:

Nome: Carlos Markennede Crescencio de Lima

Matrícula: 4144

Lotação: Seção de Gestão de Serviços de TIC (SGSTIC)

# Integrante administrativo:

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

# Integrante administrativo substituto:

Nome: Maurício Luiz Moresco

Matrícula: 7384

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Data: 4/11/2024.

# Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO -

## <u>Serviços</u>

CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO D	O SERVIÇO
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA FISCAL <sup>2</sup> :	

# TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

•	ento ao disposto no inciso I, alínea "a", do artigo 140, da Le declaramos que:
( ) os serviço Justifique e inc	foram prestados neste Regional sem ressalvas. os foram prestados neste Regional, com as seguintes ressalvas dique a cláusula contratual descumprida ou os indicadores dos Níveis rviço correspondentes.
Em/	
	Fiscal Técnico/Demandante/Setorial* do contrato (informar nome)

# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Em cumprimento ao disposto no inciso III do §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/64 declaro que o serviço descrito na (s) Nota (s) Fiscal (ais) acima indicada foi efetivamente prestado.

Existem ocorrências que interferem na liquidação e no pagamento da despesa?

 $<sup>^{2}</sup>$  Se o recebimento for referente a mais de uma Nota Fiscal, devem ser indicados todos os documentos a que se refere.

( )	) Sim. ) Não.	Justifi	que:	
Em	1	/	/	·
Ass	s.:			

Gestor(es) do contrato

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

# Anexo II - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob demanda e outros contratos)

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL		
CONTRATO/PROAD Nº:		
UNIDADE:		
EMPRESA CONTRATADA:		
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:		
RESPONSÁVEL:		

	Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1.	NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1	O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços			
	(Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2	Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3	Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4	Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
2.	VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
2.2	GRF (FGTS)			
2.3	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4	Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			

Em _	/_	/	<del>.</del>	
Fis	scal admi	inistrativ	o do co	 ontrato
	(inf	ormar r	nome)	

# Anexo III - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob demanda e outros contratos)

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL			
CONTRATO/PROAD Nº:			
UNIDADE:			
EMPRESA CONTRATADA:			
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:			
RESPONSÁVEL:			

	Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1.	NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1	O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços			
	(Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2	Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3	Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4	Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
2.	VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
2.2	GRF (FGTS)			
2.3	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4	Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			

Em	/		/		
F	iscal ac	lminis	strativ	o do	contrato
	(	(infori	mar n	ome	)

# Anexo IV - Termo de Encerramento de Contrato - Serviços (serviços sob demanda; serviços de prestação mensal e continuada (sem mão de obra residente); concessionárias de Serviço Público; locação de imóveis; outros contratos.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO					
CONTRATO/PROAD Nº:					
UNIDADE:					
EMPRESA CONTRATADA:					
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:					
GESTOR DO CONTRATO:					
Item		SIM	NÃO	Não se aplica	
1. A contratada atendeu e cumpriu as obriga	ções contratuais durante a sua vigência?				
2. Existe alguma pendência na prestação do (Caso afirmativo relatar no item 6)	s serviços, durante a vigência contratual?				
Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)					
Ocorreu alguma aplicação de penalida contratual? (Caso afirmativo relatar no iter	ade à empresa contratada no período				
5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)					
6. Pendências contratuais:					
7. Outras observações:					
Atesto que não há pendências relativa empresa contratada prestou os serviços observância às determinações, forma e co	durante a vigência contratual em estrita				
Em/  Gestor do contrato					

(informar nome/carimbo)

# Anexo V - Termo Final de Conformidade – Contratos de serviços continuados (sem mão-de-obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis e outros contratos continuados)

TERMO FINAL DE CONFORMIDADE			
CONTRATO/PROAD Nº:			
UNIDADE:			
EMPRESA CONTRATADA:			
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:			
RESPONSÁVEL:			
Item		NÃO	Não se aplica
Existe alguma pendência na validade das certidões negativas?			
(Caso afirmativo relatar no item 4)			
2. Existem pendências relativas à apresentação da documentação obrigatória da			
mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços?			
(Caso afirmativo relatar no item 4)			
3. Pendências de Certidões Negativas:			
4. Pendências relativas à documentação obrigatória da mão de obra envolvida:			
To the office of the control of the			
		1	
5. Atesto que não há pendências relativas à documentação das obrigações trabalhistas			
e demais obrigações referentes as condições de habilitação e qualificação exigidas,			
nos termos do inciso XVI, do art. 92, da Lei nº 14.133/2021			
6. Observações:			
o. Obootvagood.			
Em/			
First Late Color Control Control			
Fiscal administrativo do contrato (informar nome/carimbo)			
(IIIIOIIIIai IIOIII <del>E</del> /Galiiiibo)			